



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano XVII

Edição 1151

GABINETE DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO GERAL

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE CARREIRA, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos servidores pertencentes ao quadro geral do município, conforme segue.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	FUNCIONAL	PARECER DA COMISSÃO
7296 / 2022	ALLAN DANEK	9352	INDEFERIDO
7759 / 2022	ANA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	7948	INDEFERIDO
7298 / 2022	CAMILA APARECIDA MARTINS FEITOSA LOMEU	8351	INDEFERIDO
7291 / 2022	CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	9623	INDEFERIDO
7299 / 2022	DAIANA BARROS DE OLIVEIRA	8353	INDEFERIDO
8282 / 2022	DOUGLAS APARECIDO ARRUDA ALBINO	9537	INDEFERIDO
7289 / 2022	ERIKA ELVIRA ABREU BORGES	8562	INDEFERIDO
7280 / 2022	FRANCISLENE DE FÁTIMA REZENDE SILVA	9594	INDEFERIDO
7302 / 2022	JULIANA JEREMIAS DA SILVA SOUZA	7272	INDEFERIDO
7292 / 2022	KATIA IZILDA DE CAMARGO MACHADO	9605	INDEFERIDO
7290 / 2022	LAVINIA HELENA GOMES DE AMEIDA GRISOLIA	9346	INDEFERIDO
7287 / 2022	MARCO AURELIO MENDES	2912	INDEFERIDO
7297 / 2022	MARIA DE FATIMA SILVA	4252	INDEFERIDO
7300 / 2022	MARIA DE FONTES FEITOSA RODRIGUES	7756	INDEFERIDO
7294 / 2022	MARILDA PINTO BARBOSA	9384	INDEFERIDO
7303 / 2022	NATHALIA FERNANDA DA COSTA MACEDO	9223	INDEFERIDO
7288 / 2022	NORMA DELLA MURA	2278	INDEFERIDO
7304 / 2022	PATRICIA MAIA CIPOLLARI	9370	INDEFERIDO
7285 / 2022	ROSEMEIRE XAVIER FARIAS	2659	INDEFERIDO
7279 / 2022	THIAGO DE ALMEIDA MELO	9538	INDEFERIDO
7305 / 2022	VANESSA APARECIDA DE FREITAS	9186	INDEFERIDO
7295 / 2022	WILSON APARECIDO EUGENIO	6611	INDEFERIDO

DECRETO Nº 9.534, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.788, de 26 de maio de 2008 e alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes do Primeiro Setor, os Servidores Públicos do Quadro da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular: José Eduardo Victorino

Suplente: André Leite Romero

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Grace Emilene Ruiz

Suplente: Yara Maria Oliveira Boni

Procuradoria Geral do Município

Titular: Anderson Clayton Rodrigues Barbosa

Suplente: Nivaldo Bueno da Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Titular: Fernando César Brilha Brandão

Suplente: Jorge Salomão Chamma Neto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gustavo Rene Diaz Ortiz

Suplente: Raphael Blanes

Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Titular: Rafael de Sordi Zanola

Suplente: Maria Beatriz Pereira da Silva

Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo

Titular: Ten. PM Daniel Pires Barbosa

Suplente: Capitã PM Paola Wohnrath Sele Somense

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rodrigo Bernardini Galvão de França

Suplente: Ricardo Massonetto

D4Sign 7713e9b8-416b-4211-8f1f-d9364d0dbac0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

II - Representantes do Segundo Setor, os Representantes Legais de Entidades ou Conjunto de Entidades do Setor Produtivo, Incluídas as Empresariais, Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa, de Trabalhadores e Sindicais:

1 A 1 Projetos & Marketing Ltda

Titular: Bianca Timulíao Forti

Suplente: Umberto Forti

Autonet Brasil Textil Ltda

Titular: Gerard Friedmann

Suplente: Kim Friedmann Karrer

JRJ Governança Socioambiental Compliance

Titular: Jose Roberto Silva

Suplente: Caio Margonari dos Santos

Martina Bauzar Egredi Horvath-MEI

Titular: Martina Bauzar Egredi Horvath

Suplente: Adriana Salles Bauzar Egredi Horvath

III - Representantes do terceiro setor, os representantes legais das organizações sem fins lucrativos e não-governamentais, incluindo órgãos colegiados, fundações, movimentos populares e sociais, associações civis legalmente aprovadas e organizações não-governamentais:

ATEGAM - Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos de Mairiporã

Titular: José Edson Modesto

Suplente: Dulcilene Tozzi de Souza

IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

Titular: Mário Cesar Lopes do Nascimento

Suplente: Silvio João Storace da Silva

ONG - Instituição de Desenvolvimento, logística, transporte e Meio Ambiente.

Titular: Vera Lúcia de Lucena Bussinger

Suplente: Artur Alves Moreira

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Mairiporã.

Titular: Rogerio Felipe

Suplente: Apóstolos Christos Georgopoulos

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Antônio Carlos Medeiros Lopes

Suplente: Fernanda Bueno

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Titular: Lorival Monteiro Valente

Suplente: Sergio Ghelere de Araújo

Associação dos Moradores da Vila Renascença e Adjacências

Titular: Carla da Silva Pinto Domingues

Suplente: Alex Gonçalves Viana

Instituto Tatiana Sialylys

Titular: Daniel Martins

Suplente: Edir Arbos Brundani

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.184, de 29 de março de 2021.

Palácio Tibiricá, em 01 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.539, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.258.520,60 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.258.520,60 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), constantes do Anexo II



Prefeitura Municipal de Mairiporã

deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.02	4.4.90.00.00	04 131 7009 - 2143	01 00130	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.800,00
02.14.01	3.3.90.00.00	04 122 6001 - 2004	01 00194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01 00314	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	185.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1005	05 00748	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	5.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2002	01 00761	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	110,60
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	01 00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1.000.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01 00901	CRIACAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	9.410,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2002	01 00980	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	34.200,00
				VALOR DO INSTRUMENTO	1.258.520,60

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.01.02	3.3.90.00.00	04 131 7009 - 2143	01 00129	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.800,00
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 1015	01 00202	INCUBADORA DE EMPRESAS	20.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2002	01 00308	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	85.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01 00397	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
02.06.01	4.4.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01 00400	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
02.07.01	3.3.50.00.00	10 301 1001 - 2016	01 00740	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PR	1.000.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 1005	05 00749	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	1.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1007	05 00752	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS II	4.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2026	01 00799	MANUTENCAO DO CAPS II E DO CAPS AD	110,60
02.10.01	3.3.71.00.00	08 242 4008 - 1060	01 00950	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL DE RESIDENC	34.200,00
02.10.01	3.3.50.00.00	08 244 4008 - 1061	01 00954	CASA DE PASSAGEM	9.410,00
				VALOR DO INSTRUMENTO	1.258.520,60

DECRETO Nº 9.540, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.300.223,96 (um milhão trezentos mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:
I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor R\$ 1.300.223,96 (um milhão trezentos mil duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 15 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

JOSÉ EDUARDO VICTORINO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.02	4.4.90.00.00	04 131 7009 - 2143	01 00130	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.800,00
02.14.01	3.3.90.00.00	04 122 6001 - 2004	01 00194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01 00314	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	185.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 1005	05 00748	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO	5.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2002	01 00761	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	110,60
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	01 00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1.000.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01 00901	CRIACAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	9.410,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2002	01 00980	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	34.200,00
				VALOR DO INSTRUMENTO	1.258.520,60

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2013	05 01299	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	250.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2013	05 01300	ATENDIMENTO NA ATENCAO PRIMARIA	47.025,00
02.07.01	3.3.50.00.00	19 301 1001 - 2016	05 01301	PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS NA ATENCAO PR	1.000.000,00
02.11.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	02 01302	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.198,96
				VALOR DO INSTRUMENTO	1.300.223,96
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.300.223,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.223,96

DECRETO Nº 9.542, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 4.118, de 21 de junho de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, Lei Municipal nº 4.081 de 17 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.822.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:
I - **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 5.482.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
II - **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – ABERTURA DE CRÉDITO

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPEA		
E L E V A C A O					
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2036	91 01241	MATERIAL DE CONSUMO	2.350.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2040	01 01245	MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 122 5005 - 2002	01 01247	MATERIAL BEM QUI SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUI	92.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2036	91 01254	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2039	01 01260	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2040	01 01261	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 5003 - 2040	91 01303	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
				TOTAL	6.822.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
1.340.000,00	0,00	5.482.000,00	0,00	0,00	6.822.000,00

DECRETO Nº 9.543, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 4.117, de 21 de junho de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, Lei Municipal nº 4.081 de 17 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2022

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Coordenadoria de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/> Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Luis Alberto de Moraes - MTB: 91.645 /SP.
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095 ou 8096



Prefeitura Municipal de Mairiporã

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO

ANEXO I – ABERTURA DE CRÉDITO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE/DESPESA					
ELEVACAO								
02.16.01	3.3.90.00.00	13.392.3001	2048	91	01304	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		100.000,00
02.16.01	3.3.90.00.00	13.392.3001	2048	91	01305	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.030.000,00
02.16.01	4.4.90.00.00	13.392.3006	2004	91	01306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
TOTAL								1.160.000,00
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL			
0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00			

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**

**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

**PONTOS DE COLETA SELETIVA
EM MAIRIPORÃ**

- PORTARIA SAUSALITO**
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
- ESPAÇO BELA VISTA**
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
- CHÁCARA SANTA FÉ**
Estrada Municipal da Mantiqueira
- SAINT MORITZ**
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
- RANCHO DA CONQUISTA**
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
- MON CHALÉ**
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
- SMART CHILLER**
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
- CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE**
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
- CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA**
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
- RESIDENCIAL CÉU AZUL**
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
- RESIDENCIAL YPEVILLE**
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
- RESIDENCIAL IPORÃ**
Estrada Municipal Norberto Antonio de Morais, 1222
- WIZARD**
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
- CASTELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
- CONDOMÍNIO BUCÓLICA**
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
- UNIQUE GARDEN**
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
- E.E. PIETRO PETRI**
Rua João Pedro Mizziara, 25, Terra Preta
- CÂMARA MUNICIPAL**
Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova
- SECRETARIA DE CULTURA – SUBSEDE**
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
- PROJETO NAVEGA**
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
- PRÉDIO CLUBE DE CAMPO**
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Av. Tabelaio Passarela, 850, Centro
- GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA**
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
- PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



MEIO AMBIENTE

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

Nossa cidade
cada dia melhor

  @prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

ImprensaOficial edição 1151 pdf

Código do documento 7713e9b8-416b-4211-8f1f-d9364d0dbac0



Assinaturas



LUIS ALBERTO DE MORAES
contato-web@mairipora.sp.gov.br
Assinou

Luis Alberto de Moraes

Eventos do documento

29 Jun 2022, 16:32:51

Documento 7713e9b8-416b-4211-8f1f-d9364d0dbac0 **criado** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-29T16:32:51-03:00

29 Jun 2022, 16:33:17

Assinaturas **iniciadas** por LUIS ALBERTO DE MORAES (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-29T16:33:17-03:00

29 Jun 2022, 16:36:24

LUIS ALBERTO DE MORAES **Assinou** (f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 200.159.121.42 (200-159-121-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 28186) - Documento de identificação informado: 216.702.808-37 - DATE_ATOM: 2022-06-29T16:36:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ead743af3f622a96804c137adbc85999017fbd68323cd9c075123be976d01cb2

(SHA512):aee2ccc953b2c554505d84615b986390c8059467d706e1191517e640c70a8cd6b3d6f8745a94654507cee28e9be1725a23446f7a077e7449c2b6c06e6f9345d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign